



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**BIÊNIO 2023-2024**

**Ofício N° 001 / 2024 / CMG**

Graça – CE, 30 de janeiro de 2024

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentações das contas de responsabilidade da Câmara Municipal de Graça, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA  
CNPJ: 23.468.135/0001-81

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

**NOME:** JARDEL XIMENES DE SOUSA **CPF:** 015.368.383-06  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

**NOME:** RITA DE KÁSSIA OLIVEIRA MAGALHÃES **CPF:** 074.493.913-50  
Cargo: Diretor De Finanças (Tesoureiro)

Os mesmo assinarão de forma conjunta e terão amplos poderes para realizar as movimentações bancárias de: emitir cheques; abrir contas de depósito, autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências de mesma titularidade; assinar contrato de derivativos; fechar operações de derivativos;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**BIÊNIO 2023-2024**

encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar contrato de COE; receber ordens de pagamento. Tais poderes terão vigência até 31/12/2024.

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**JARDEL XIMENES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Graça



Ilustríssimo Senhor  
Gerente de Relacionamento  
Banco do Brasil  
Graça - Ceará